



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das nascentes"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14 ,10 DE JUNHO DE 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 10/6/2021 ao dia 1/1/1



Servidor

Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento corrente.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.876, de 19 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.1.90.04.00 –Contratação por tempo determinado.....
.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.1.002000 – Aquisição de Veículo

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e material permanente
.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das nascentes"

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.


IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de junho de 2021.


Rosa Maria Desordi Lassen
Vice-Presidente

Dionei de Matos Lewandowski
1º Secretário

Valmir José Dutra Vieira
2º Secretário

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 14 / 06 / 2021

Presidente

Secretário